Docusign Envelope ID: DF5A6BDE-6C70-460B-98C9-8EC6081E6F29

BANCO KEB HANA DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.318.507/0001-13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias do Banco Keb Hana do Brasil S.A. ("Banco") submete a V.Sas. o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, apresentado um lucro líquido R$ 11.096 mil, correspondente a um lucro de R$ 0,087818565 por ação. Em 31 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários somavam R$ 208.055 mil, e estavam integralmente classificados na categoria "Mantidos até o vencimento". De acordo com as normas do Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB"), Administração declara que tem a intenção e capacidade financeira para manutenção dos títulos classificados nessa categoria.

São Paulo, 28 de março de 2025

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em Reais mil)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	482.083	155.072
Instrumentos Financeiros		1.331.152	1.075.976
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5 (a)	359.321	298.592
Aplicações em depósitos interfinanceiros		359.321	298.592
Títulos e Valores Mobiliários	6 (a)	208.055	258.436
Carteira própria		188.846	258.436
Vinculados a prestação de garantias		19.209	–
Bolsas - Depósito em Garantia em Espécie	22 (e)	–	1.000
Relações Interfinanceiras		474.737	246.189
Repasses interfinanceiros	7 (a)	407.505	175.954
Pagamentos e recebimentos a liquidar	7 (b)	65.626	68.109
Créditos vinculados - Depósito no Banco Central		1.606	2.126
Operações de Crédito	8 (a)	242.453	271.759
Empréstimos		54.476	76.603
Repasse externo		101.778	97.493
Títulos e créditos a receber		86.199	97.663
Outros Ativos Financeiros	9 (a)	46.586	–
Carteira de câmbio		46.586	–
(Provisões para Perdas Esperada Associada ao Risco de Crédito)	8 (b)	(1.018)	(898)
(–) Empréstimos		–	–
(–) Repasse externo e cessão de crédito		(1.018)	(898)
Ativos Fiscal Diferido	14 (b)	458	404
Outros Ativos	9 (c)	4.887	4.832
Rendas a receber		49	49
Adiantamentos salarias e despesas administrativas		3	6
Devedores para depósito em garantias		227	222
Impostos e contribuições a compensar		4.537	4.453
Despesas antecipadas		71	102
Permanente		1.596	785
Imobilizado de uso		3.676	2.566
Intangível		590	581
(Depreciações e amortizações acumuladas)		(2.670)	(2.362)
Total do Ativo		1.819.158	1.236.171

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		1.613.228	1.042.327
Depósitos	11	1.054.180	769.634
Depósito a vista		71.235	95.873
Depósito a prazo		982.945	673.761
Obrigações por Empréstimos e Repasses		553.993	272.692
Repasses do exterior	12 (a)	507.421	272.692
Empréstimos no exterior	12 (b)	46.572	–
Outros Passivos Financeiros		5.055	1
Carteira de câmbio		–	1
CDB - Vinculado	11 (a)	5.055	–
Provisões	13	133	119
Passivos contingentes		133	119
Outros Passivos	10	12.494	11.519
Patrimônio Líquido		193.303	182.206
Capital social de domiciliado no exterior		126.351	126.351
Reservas de lucros		66.952	55.855
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.819.158	1.236.171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais mil, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2º Semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Receitas de Intermediação Financeira		153.018	285.739	288.934
Operações de crédito	8 (f)	95.843	177.296	206.248
Resultado de títulos e valores mobiliários	6 (b)	48.308	89.588	65.404
Resultado de câmbio	9 (b)	8.867	18.855	17.282
Despesas de Intermediação Financeira		(132.937)	(241.919)	(246.003)
Operações de captações no mercado	11 (b)	(42.326)	(80.863)	(77.464)
Operações de empréstimos e repasses	12 (c)	(90.611)	(161.056)	(168.539)
Resultado da Intermediação Financeira		20.081	43.820	42.931
Resultado de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco Crédito		(280)	(120)	503
Despesas de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(280)	(120)	503
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		19.801	43.700	43.434
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(12.455)	(24.244)	(21.733)
Receita de prestação de serviços		141	279	199
Rendas de tarifas bancárias		140	255	234
Despesas de pessoal	16	(6.085)	(11.537)	(9.363)
Outras despesas administrativas	17	(5.496)	(10.822)	(10.741)
Despesas tributárias	18	(1.159)	(2.429)	(2.324)
Outras receitas operacionais	22 (a)	4	10	262
Reversões/(Despesas) de Provisões	19	(88)	(173)	(166)
Trabalhistas		(88)	(173)	(166)
Resultado Operacional		7.258	19.283	21.535
Resultado Não Operacional	22 (b)	493	922	846
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		7.751	20.205	22.381
Imposto de Renda e Contribuição Social	14	(3.420)	(9.109)	(9.612)
Imposto de renda		(1.965)	(5.080)	(5.467)
Contribuição social		(1.581)	(4.083)	(4.392)
Ativo fiscal diferido		126	54	247
Lucro Líquido do Semestre e Exercícios		4.331	11.096	12.769
Número de ações		126.351.415	126.351.415	126.351.415
Lucro líquido por ação		0,034277416	0,087818565	0,101059414

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DEZEMBRO 2024

(Em Reais mil)

Eventos	Notas	Capital Realizado	Reserva de lucros – Legal	Reserva de lucros – Especiais	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 01/01/2023		126.351	1.270	41.990	–	169.611
Lucro líquido do exercício		–	–	–	12.769	12.769
Destinações:						
Reservas especiais de lucro	15 (b)	–	–	11.957	(11.957)	–
Reserva legal	15 (b)	–	638	–	(638)	–
Saldos em 31/12/2023		126.351	1.908	53.947	174	182.206
Mutações do Período		–	638	11.957	174	12.595
Saldos em 31/12/2023		126.351	1.908	53.947	174	182.206
Lucro líquido do exercício		–	–	–	11.096	11.096
Destinações:						
Reservas especiais de lucro	15 (b)	–	–	10.542	(10.542)	–
Reserva legal	15 (b)	–	554	–	(554)	–
Saldos em 31/12/2024		126.351	2.462	64.489	–	193.302
Mutações do Período		–	554	10.542	–	11.096
Saldos em 30/06/2024		126.351	2.246	60.374	–	188.971
Lucro líquido do semestre		–	–	–	4.331	4.331
Destinações:						
Reservas especiais de lucro	15 (b)	–	–	4.115	(4.115)	–
Reserva legal	15 (b)	–	216	–	(216)	–
Saldos em 31/12/2024		126.351	2.462	64.489	–	193.302
Mutações do Período		–	216	4.115	–	4.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais mil)

	2º Semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Lucro Líquido do Semestre e Exercícios	4.331	11.096	12.769
Outros resultados abrangentes	–	–	–
Resultado Abrangente do Semestre e Exercícios	4.331	11.096	12.769

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais mil)

	Notas	2º Semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Atividades Operacionais				
Lucro liquido do semestre/exercício		4.331	11.096	12.769
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		280	120	(503)
Depreciação a amortização	17	163	308	360
Provisão para contingências		7	14	13
Imposto correntes		3.546	9.163	9.859
Impostos diferidos		(126)	54	(247)
Lucro Líquido Ajustado		8.201	20.755	22.251
Redução (aumento) de títulos e valores mobiliários		(9.526)	50.381	(15.135)
Redução (aumento) de aplicações interfinanceiras de liquidez		6.444	(182.946)	(133.712)
Redução (aumento) em relações interfinanceiras e interdependências		(34.640)	(228.370)	65.150
Redução (aumento) de operações de câmbio		(4.620)	(46.587)	34.930
Redução (aumento) de operações de crédito		2.926	29.306	79.889
Redução (aumento) outros valores e bens		4	31	(62)
Redução (aumento) em ativos diferidos		126	(54)	247
Redução (aumento) em outros créditos		(67.197)	480	(995)
(Redução) aumento em depósitos		155.360	284.546	249.592
(Redução) aumento em obrigações por empréstimos e repasses		53.790	281.300	(101.078)
(Redução) aumento em outras obrigações		7.640	6.726	(222)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.412)	(9.656)	(8.807)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais		108.893	185.157	169.797
Atividades de Investimento				
Aquisição de imobilizado de uso		(1.078)	(1.109)	(161)
Aquisição de ativo intangível		–	(9)	(74)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Investimento		(1.078)	(1.118)	(235)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		116.016	204.794	191.813
Modificações no Caixa e Equivalentes de Caixa				
Inicio do semestre e exercício		400.132	311.354	119.541
Final do semestre e exercício	4	516.148	516.148	311.354
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		116.016	204.794	191.813

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em Reais mil)

1. Contexto operacional: O Banco KEB Hana do Brasil S.A. ("Banco") foi constituído em 22 de setembro de 1997 como uma subsidiária integral do Korea Exchange Bank (atualmente KEB Hana Bank), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 940 - Torre II - 18º andar - Cj. 181. O Banco está organizado sob forma de Banco Comercial, autorizado a operar com carteiras comercial e de câmbio. Os benefícios dos serviços prestados entre as instituições do Hana Financial Group e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente. **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As Demonstrações Financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB"), preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, considerando as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e dos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que foram aprovados pelo BACEN até o momento. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020 e Resolução CMN nº 4.818 de 29/05/2020. Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Administração revisa essas premissas e estimativas semestralmente. A autorização para a emissão das Demonstrações Financeiras foi concedida pela Diretoria em 28 de março de 2025.

a. Normas emitidas pelo BACEN com vigência futura

i. Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores	**Vigência**
Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução nº 5100/23 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros. Resolução BCB nº 352/23, que revogou a Resolução BCB nº 309/23, que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge e sobre os procedimentos contábeis para definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.	01/01/2025 e 01/01/2027
ii. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022 Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. Em 2 de outubro de 2024 foi publicada a Medida Provisória nº1.261 que altera a Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no "Art.6° As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026."	01/01/2025
iii. Impactos do ajuste negativo de perdas esperadas das Resolução CMN 5.199/24 e BCB 448/24 As Resoluções CMN nº 5.199/24, e BCB nº 448/24 promoveram ajustes à definição de capital principal e patrimônio de referência, estabelecida pelas Resoluções CMN 4.606/17, e 4.955/21, incluindo o valor absoluto do eventual ajuste negativo registrado no patrimônio líquido, decorrente da aplicação do novo modelo de provisionamento de perdas associadas ao risco de crédito. Tal ajuste deve ser líquido de efeitos fiscais e refletir a ampliação do rol de instrumentos financeiros, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, e os pisos estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23. Diante disso, para efeitos de cálculo de Capital Principal, houve a necessidade de promover ajustes redacionais nas instruções de preenchimento e no leiaute do DLO (Documento 2061), trazidas pela Instrução Normativa 576/24 para dar visibilidade e transparência para a apuração dos ajustes negativos nos termos da Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23. Os ajustes negativos serão, então, contabilizados em conta especial no DLO, ponderada pelo piso determinado nos normativos, enquanto também são consideradas em lucros e prejuízos acumulados, assim suavizando a adoção dos novos princípios contábeis até 2028. Após 2028, o valor de ponderação será de 0% e o valor absoluto original, assim, será considerado integralmente.	01/01/2025
iv.Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações realizadas pela Resolução CMN nº 5.101/2023 Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1° de janeiro de 2025. O Banco adotará de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025.	

3. Descrição das principais práticas contábeis: a. Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras do Banco estão representadas em Reais (R$) que é sua moeda funcional e de apresentação. **b. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas no resultado de acordo com o regime de competência. **c. Caixa e equivalente de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, moedas estrangeiras, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **d. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados em base "*pro rata"* dia. **e. Títulos e valores mobiliários:** De acordo com o estabelecido pela Circular CMN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira estão classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: **• Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. i) Mensuração do valor justo - A mensuração a valor justo de títulos, envolve a avaliação desses títulos com base nos preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo é considerado a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste sempre que disponível. São 3 níveis de classificação hierárquico, conforme abaixo: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento; • Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e • Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado. Os títulos presentes no Banco KEB Hana do Brasil S.A. estão classificados como Nível 1, ou seja, é multiplicando o preço cotado pelo título individual pela quantidade detida pelo Banco. **f. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações com cláusulas de atualização monetária /cambial são atualizadas até a data do balanço, calculadas "*pro rata"* dia com base na variação do indexador pactuado e nas taxas das operações. As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores. A constituição das provisões para perda é efetuada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo de AA a H. As rendas de operações de crédito vencidas a partir de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito anteriormente baixadas contra provisão e que estavam em conta de compensação são classificadas como nível H; e os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **g. Imobilizado de uso:** Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada linearmente, com base no prazo de vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação são: 10% ao ano para móveis e equipamentos de uso, instalações e sistemas de comunicação; e 20% ao ano para veículos e sistemas de processamento de dados. **h. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** É reconhecida uma perda por "*impairment*" se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por "*impairment*" são reconhecidos no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda. Não houve (*impairment*) para esse período. **i. Depósitos à vista e a prazo:** Os depósitos à vista representam os recursos mantidos por clientes em contas de liquidação no Banco, os quais estão disponíveis para saque imediato sem a incidência de qualquer tipo de remuneração. Os depósitos a prazo estão registrados pelos seus respectivos valores contratuais, acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido da contratação da operação até a data do balanço. **j. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 mil anuais, e a contribuição social à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social. **k. Outros ativos e passivos:** Os outros ativos foram demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base "*pro-rata*" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os outros passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais (em base "*pro rata*" dia). **l. Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25, aprovado pela Resolução BACEN nº 3.823/09: **•** Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não houve ativos contingentes para esse período. • Provisões - Referem-se a direitos e obrigações decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. Decorrem basicamente de processos judiciais movidos por terceiros. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e também de que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. **m. Resultado recorrente e não recorrente:** Os critérios internos do Banco consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco prevista em seu Estatuto Social, ou seja, "prática de operações ativas, passivas acessórias e serviços autorizados aos bancos comerciais, com carteiras comerciais, de crédito, financiamento, operações de câmbio e carteira de valores mobiliários". Observando esse regramento, salienta-se que o lucro do Banco no semestre findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 11.096 mil, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes. **4. Composição do caixa e equivalente de caixa:** O caixa e equivalente de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa está constituído por:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro 2023
Moeda Nacional	481.427	154.661
Moeda Estrangeira	655	411
Disponibilidade	482.083	155.072
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	34.065	156.282
Total de caixa e equivalente de caixa	516.148	311.354

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: a. Aplicações em depósitos interfinanceiros: São constituídas de aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI junto as instituições financeiras.

Descrição	De 1 a 90 dias	De 91 a 360 dias	Após 360 dias	Total 2024	Total 2023
CDI*	34.065	255.374	69.882	359.321	298.592
Total em 31.12.2024	34.065	255.374	69.882	359.321	–
Total em 31.12.2023	–	–	–	–	298.592
Circulante	34.065	255.374	–	289.439	271.363
Não circulante	–	–	69.882	69.882	27.229

* O valor de R$ 34.065 utilizado é considerado na composição do caixa e equivalente de caixa, devido ao seu vencimento em até 90 dias, sem impacto de mudança significativa no seu valor.

6. Títulos e valores mobiliários: Os saldos patrimoniais estão demonstrados conforme abaixo: **a. Diversificação por tipo:** ***(i) Títulos mantidos até o vencimento***

Emissor/tipo de aplicação	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano	31 de dezembro de 2024 – Custo atualizado / contábil	31 de dezembro de 2024 – Valor de Mercado[1]	31 de dezembro 2023 – Custo atualizado / contábil
Títulos públicos					
Carteira própria:					
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	2.237	186.609	188.846	174.177	258.436
Vinculados à prestação de garantias:					
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	–	19.209	19.209	18.547	–
Total em 31.12.2024	2.237	205.818	208.055	192.724	–
Total em 31.12.2023	–	–	258.436	–	258.436
Circulante	2.237	–	2.237	–	–
Não circulante	–	205.818	205.818	–	258.436

continua →★

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 29/03/2025 | 00:32:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: DF5A6BDE-6C70-460B-98C9-8EC6081E6F29

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO KEB HANA DO BRASIL S.A.

(Em milhares de Reais)

[1]O valor de mercado determinado com base no preço unitário divulgado pela Anbima era de R$ 192.724 e ao custo amortizado somavam R$ 208.055 classificados na categoria "Mantidos até o vencimento", sendo que R$ 19.209 estavam vinculados à prestação de garantia com a "B3 - Bolsa, Brasil, Balcão". Atendendo do disposto no Artigo 8º da Circular CMN 3.068/01, o Banco declara que possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Semestre de 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	34.322	63.898	47.082
Rendas de títulos de renda fixa	9.526	18.444	15.134
Lucros com títulos de renda fixa	846	2.592	1.916
Rendas de aplicações operações compromissadas	3.614	4.653	1.272
Total	**48.308**	**89.588**	65.404

c. Análise de sensibilidade e hierarquia do valor justo

Os títulos de valores mobiliários apresentados em 31 de dezembro de 2024 são títulos mantidos até vencimento, com valor contábil de R$ 208.055, e seguido as normas vigentes, CPC 46, o valor justo apresentado tem o mesmo montante de R$ 192.724, dado que o Banco com base nos preços cotados em mercados ativos, índices e taxas imediatamente disponíveis para transações não forçadas e oriundas de fontes independentes, sendo assim foram classificadas com Nível 1[1]. *[1]Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em mercado ativo. Neste nível foram classificadas a maioria dos títulos do governo brasileiro e outros títulos negociados no mercado ativo".* **7. Relações interfinanceiras: a. Repasse interfinanceiros:** Referem-se as operações cujos recursos foram captados no exterior com repasse no montante de R$ 407.505 (R$ 175.954 em 31 de dezembro 2023) e com vencimentos em 02/05/2025, 27/05/2025, 30/07/2025 e 19/08/2025.

b. Pagamentos e recebimentos a liquidar:

Transações de pagamento	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Sem características de concessão de crédito(i)	65.626	68.109
(-) Provisões para outros créditos	(328)	(341)
Total	**65.298**	**67.768**
Circulante	**65.298**	**67.768**
Não circulante	–	–

i) Refere-se as operações de compra de recebíveis sem coobrigações do cedente.

8. Operações de crédito: As informações da carteira de operações de crédito são assim sumarizadas: **a. Composição da carteira de crédito por tipo de operação, atividade e vencimento das parcelas:**

	Prazo			31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Descrição	**De 1 a 90 dias**	**De 91 a 360 dias**	**Mais de 1 ano**	**Total**	**Total**
Indústria:					
Capital de giro	–	54.476	–	**54.476**	**76.603**
Repasse externo	19.537	82.241	–	**101.778**	**97.493**
Títulos e créditos a receber	86.199	–	–	**86.199**	**97.663**
Total de 31 de dezembro 2024	**105.736**	**136.717**	–	**242.453**	–
Total de 31 de dezembro 2023	**148.168**	**123.591**	–	–	**271.759**

b. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	2º Semestre 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Saldo no início do período	**(738)**	**(898)**	**(1.401)**
Constituição de provisão	**(696)**	**(1.047)**	**(1.188)**
Reversão de provisão	**416**	**927**	**1.691**
Saldo no final do período	**(1.018)**	**(1.018)**	**(898)**

c. A concentração do risco de crédito é assim demonstrada:

	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
	Saldo	**% sobre a carteira**	**Saldo**	**% sobre a carteira**
Os três maiores devedores totalizam	116.360	48	119.105	44
Os demais dez maiores totalizam	125.213	52	142.894	53
Demais devedores	880	–	9.759	3
Total carteira de crédito	**242.453**	**100**	**271.759**	**100**

d. Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023, a carteira de operações de créditos e operações característica de crédito e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos por nível de risco, estão assim demonstradas:

		Total das Operações		31 de dezembro de 2024 Provisão para Perdas esperadas associadas ao risco de crédito
Nível de Risco	**Nível de provisionamento (%)**	**Curso Normal**	**Total**	**Total**
AA	0,0	512.040	512.040	–
A	0,5	203.544	203.544	(1.018)
Total	–	**715.584**	**715.584**	**(1.018)**

		Total das Operações		31 de dezembro de 2023 Provisão para Perdas esperadas associadas ao risco de crédito
Nível de Risco	**Nível de provisionamento (%)**	**Curso Normal**	**Total**	**Total**
AA	0,0	336.283	336.283	–
A	0,5	179.539	179.539	(898)
Total	–	**515.822**	**515.822**	**(898)**

e. Créditos recuperados, renegociados e/ou baixados para prejuízo: Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não houve recuperação de créditos baixados para prejuízo e nem baixas para prejuízo. Houve renegociações de operações de crédito no 2º semestre de 2024 no montante de R$ 108.551 (R$ 92.736 no 2º semestre de 2023). (*) As operações de adiantamentos sobre contratos de câmbio estão registradas na rubrica "outras obrigações-câmbio" (vide nota explicativa nº 9).

f. Resultado com operações de crédito

	2º Semestre de 2024	31 dezembro de 2024	31 dezembro de 2023
Rendas de repasses interfinanceiros	67.941	118.599	110.506
Rendas de empréstimos	17.497	37.305	58.858
Rendas de títulos e créditos a receber	7.174	18.161	1.947
Outras rendas variação cambial repasses (obrigações)	3.231	3.231	34.937
Total	**95.843**	**177.296**	**206.248**

9. Câmbio: a. Carteira de câmbio

Ativo	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Câmbio comprado a liquidar	**46.438**	–
Rendas a recebimentos de adtos. concedidos	148	–
Total	**46.886**	–
Circulante	**46.586**	–
Não Circulante	–	–

Passivo	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Obrigações por compras de câmbio-financeiro	–	1
Total	–	**1**
Circulante	–	**1**
Não circulante	–	–

b. Resultados de câmbio

	2º Semestre de 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Resultados de operações de câmbio	8.867	18.855	17.282
Total	**8.867**	**18.855**	**17.282**

c. Outros ativos

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Imposto de renda e contribuição social a compensar	4.537	4.453
Depósitos judiciais em ações trabalhistas	227	222
Rendas antecipadas	71	102
Rendas a receber	49	49
Adiantamentos salarias e despesas administrativas	3	6
Total	**4.887**	4.832
Circulante	**123**	380
Não circulante	**4.764**	4.452

10. Outros passivos

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Fiscais e previdenciárias	10.215	10.652
Valor a liquidar - operações	1.154	–
Provisões para pagamentos a efetuar	991	687
Operações a liquidar - Receitas de Exercício Futuro	95	125
Cobrança arrecad. trib. assemelhada	39	55
Total	12.494	11.519
Circulante	11.245	11.394
Não circulante	1.249	125

11. Depósitos: a. Composição dos depósitos

	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 1 ano	31 de dezembro de 2024 Total	31 de dezembro de 2023 Total
Depósito à vista	71.235	–	–	–	71.235	95.873
Depósito a prazo[1]	–	446.490	317.611	218.844	982.945	673.761
Total de 31 de dezembro 2024	**71.235**	**446.490**	**317.611**	**218.844**	**1.054.180**	–
Total em 31 de dezembro 2023	**95.873**	**105.112**	**358.001**	**210.648**	–	**769.634**

Os depósitos com prazos superiores a 360 dias possuem cláusula de liquidez. [1]O Banco realizou uma operação com CDB - Vinculado "Certificado de Depósito Bancário" valor de R$ 5.055 vencimento em março de 2025.

b. Despesas de captação de mercado

	2º Semestre de 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Depósitos a prazo	(40.940)	(78.822)	(76.628)
Captações interfinanceiros	(874)	(1.058)	–
Outros	(512)	(983)	(836)
Total	**(42.236)**	**(80.863)**	**(77.464)**

12. Obrigações por empréstimos e repasses: a. Repasses do exterior

	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31 de dezembro de 2024 Total	31 de dezembro de 2023 Total
Repasses do exterior	19.461	133.418	–	152.879	110.918
Repasses do exterior - Vinculados	–	354.542	–	354.542	161.774
Total de 31 de dezembro de 2024	**19.461**	**487.960**	–	**507.421**	–
Total em 31 de dezembro de 2023	**25.423**	–	**247.269**	–	**272.692**

Referem-se a captações de recursos com o KEB Hana Bank Seoul e KEB Hana Bank London, com vencimentos em: fevereiro/25, março/25, maio/25, junho/25, julho/25, agosto/25, setembro/25 e dezembro/25.

b. Empréstimos no exterior

	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31 de dezembro de 2024 Total	31 de dezembro de 2023 Total
Empréstimos no exterior	46.572	–	–	46.572	–
Total em 31 de dezembro 2024	**46.572**	–	–	**46.572**	–
Total em 31 de dezembro 2023	–	–	–	–	–

c. Despesas com operações de empréstimos e repasses

	2º Semestre de 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Despesas operações de empréstimos e repasses	(90.611)	(161.056)	(168.539)
Total	**(90.611)**	**(161.056)**	**(168.539)**

13. Contingências: Refere-se a uma ação trabalhista movida por ex-empregado, classificação como risco de perda provável, para a qual foi constituída uma provisão no montante de R$ 133 (R$ 119 em 31 de dezembro 2023). O Banco KEB Hana não possui contingências classificadas como possível em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Movimentação da provisão:

	31 de dezembro de 2023 Saldo Final	Adição/ (Reversão)	31 de dezembro de 2024 Saldo Final
Provisão para Contingências Trabalhistas	**119**	**14**	**133**

14. Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social

	31 de dezembro de 2024 IRPJ	31 de dezembro de 2024 CSLL	31 de dezembro de 2023 IRPJ	31 de dezembro de 2023 CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	20.205	20.205	22.381	22.381
Adições:				
Provisão para perdas associadas ao risco de outros créditos	1.047	1.047	1.188	1.188
Provisão para contingências	14	14	13	13
Outros	76	76	73	73
Exclusões:				
Reversão provisão para perdas esperadas associadas ao risco de outros créditos	(927)	(927)	(1.692)	(1.692)
Reversão passivo contingência	–	–	–	–
Base de cálculo dos tributos	**20.415**	**20.415**	**21.963**	**21.963**
Alíquota base (15% para IRPJ)	(3.062)	–	(3.295)	–
Alíquota adicional (10% para IRPJ)	(2.018)	–	(2.172)	–
Alíquota base (20% para CSLL)		– (4.083)		– (4.392)
Alíquota base (1% para CSLL)				
Despesa corrente	**(5.080)**	**(4.083)**	**(5.467)**	**(4.392)**
Imposto e Contribuição a compensar[1]	–	–	–	–
Despesa diferida	30	26	136	111
Total	**(5.050)**	**(4.057)**	**(5.331)**	**(4.281)**

[1]Valor referente a solicitação de PER/DCOMP "Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento Declaração a compensação" pedido homologado via e-cac em 21/11/2022.

b. Crédito tributário: O Banco adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, com base nas alíquotas vigentes de 25% para imposto de renda e 20% para contribuição social. Os créditos tributários são constituídos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho e 2020, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucro tributáveis fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

Natureza e origem do ativo fiscal diferido

Base de cálculo	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.018	898
Total	**1.018**	**898**

Cálculo do crédito tributário	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
IR-25%	254	224
CS-20%	204	180
Total	**458**	**404**

Expectativa de realização, conforme base em estudo técnico preparado pela Administração, a expectativa de realização dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

31 de dezembro de 2024	Expectativa de realização em 2024	Valor presente [1]
	458	363

Movimentação do ativo fiscal diferido:

Saldo no início período em 31 de dezembro de 2023	**404**
Constituição no período	405
Reversão/Realização no período	(351)
Saldo no fim do período em 31 de dezembro de 2024	**458**
Representatividade dos créditos tributários sobre o patrimônio líquido (%)	0,2369

[1] O ativo diferido a valor presente foi utilizado a taxa Selic de 31 de dezembro de 2024 (12,25% a.a.). **15. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social está representado por 126.351 (126.351 em 31 de dezembro 2023) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas na data do balanço. **b. Reservas de lucros: • Legal** - É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. **• Outras** - É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral. **c. Dividendos:** O estatuto do Banco prevê a distribuição em cada exercício de um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado. A Assembleia Geral pode decidir pela diminuição da distribuição de lucros ou pela sua retenção total. Em assembleia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 2014, foi deliberada pela manutenção do total dos lucros líquidos apurados nos balanços da sociedade na conta Reservas Especiais de Lucros para eventuais futuros aumento de capital da sociedade, sendo que esta deliberação seria mantida até uma outra decisão contrária dos Acionistas, o que não houve até fechamento deste balanço.

16. Despesas com pessoal:

	2º Semestre de 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Despesas com proventos	(2.700)	(4.726)	(4.005)
Despesas com honorários	(1.589)	(3.248)	(2.583)
Despesas com benefícios	(1.124)	(2.116)	(1.659)
Despesas com encargos sociais	(659)	(1.428)	(1.108)
Despesas com treinamentos	(13)	(19)	(8)
Total	**(6.085)**	**(11.537)**	**(9.363)**

17. Outras despesas administrativas:

	2º Semestre de 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Despesas de serviços técnicos especializados	(2.100)	(3.310)	(2.729)
Despesas de processamento de dados	(1.252)	(2.540)	(2.471)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(435)	(1.201)	(1.865)
Despesas de comunicações	(455)	(972)	(897)
Despesas de aluguéis	(360)	(720)	(711)
Despesas de promoção e relações públicas	(168)	(335)	(445)
Despesas de Depreciação	(152)	(287)	(318)
Despesas de serviços de terceiros	(17)	(198)	(67)
Despesas de viagem ao exterior	(22)	(160)	(132)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(54)	(124)	(156)
Despesas de transportes	(48)	(110)	(113)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(41)	(84)	(73)
Despesas de publicações	(1)	(51)	(49)
Despesas de água energia e gás	(22)	(44)	(41)
Despesas de seguro	(25)	(35)	(12)
Despesas de amortização	(11)	(21)	(42)
Despesas de viagem no país	(-)	(10)	(25)
Despesas de propaganda e publicidade	(3)	(6)	–
Outras despesas administrativas	(331)	(615)	(553)
Total	**(5.496)**	**(10.822)**	**(10.741)**

18. Despesas Tributárias

	2º Semestre de 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Despesas COFINS	(835)	(1.812)	(1.803)
Despesas PIS	(136)	(294)	(293)
Despesas tributárias	(174)	(297)	(206)
Despesas tributos municipais	(14)	(26)	(22)
Total	**(1.159)**	**(2.429)**	**(2.324)**

19. Reversões/(Despesas) de Provisões

	2º Semestre de 2024	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Indenizações trabalhista	(88)	(173)	(166)
Total	**(88)**	**(173)**	**(166)**

20. Transações entre partes relacionadas: a. Operações: As operações com partes relacionadas envolveram, basicamente, as captações de recursos para repasse das operações de crédito que se encontram descritas na nota explicativa nº 12.

	31 de dezembro de 2024 Ativo	31 de dezembro de 2024 Passivo	31 de dezembro de 2023 Ativo	31 de dezembro de 2023 Passivo
KEB Hana Bank - London	–	(354.542)	–	(161.774)
KEB Hana Bank - Korea	–	(152.878)	–	(110.918)
Total	–	**(507.420)**	–	**(272.692)**

b. Resultado nas transações entre partes relacionadas

	2º Semestre de 2024 Receita	2º Semestre de 2024 Despesa	31 de dezembro de 2024 Receita	31 de dezembro de 2024 Despesa	31 de dezembro de 2023 Receita	31 de dezembro de 2023 Despesa
KEB Hana Bank - London	3.234	(2.912)	12.980	(11.454)	8.400	(7.328)
KEB Hana Bank - Korea	1.396	(986)	4.396	(3.879)	3.052	(2.762)
Total	**4.630**	**3.898**	**17.376**	**(15.333)**	**11.452**	**(10.090)**

c. Remuneração dos administradores: Na Assembleia Geral Ordinária os acionistas fixam o montante global da remuneração dos administradores. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024 foi fixado o valor anual de remuneração dos Administradores do Banco no valor de R$ 6.180 para o exercício de 2023 e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023 foi fixado o valor anual de remuneração dos Administradores do Banco no valor de R$ 6.180 para o exercício de 2024. Os valores pagos foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Honorários	(3.248)	(2.583)
Total	**(3.248)**	**(2.583)**

O Banco concede aos administradores benefício de assistência médica. O Banco não concede benefícios pós-emprego aos seus administradores.

21. Gerenciamento de riscos: O Banco implementou estrutura de gerenciamento de Risco Operacional e de Risco de Crédito compatível com a natureza das suas operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito do Banco de acordo com as normas do BACEN. Esta estrutura está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar possíveis riscos próprios e de terceiros, dispondo de relatórios anuais, os quais são devidamente aprovados pela Diretoria do Banco, conforme disposto nas normas regulamentares emanadas pelo BACEN. Risco de mercado é o risco à condição financeira do Banco resultante de movimentos adversos nas taxas ou preços de mercado, tais como taxa de câmbio, taxas de juros, preços de commodities, títulos ou participações. Risco de liquidez é definido como o risco de que o Banco não consiga cumprir com suas obrigações nos vencimentos devido à inabilidade em liquidar ativos ou obter financiamento adequado (o chamado "risco de liquidez de financiamento") ou que não possa "rolar" ou postergar facilmente exposições específicas, sem baixar significativamente os preços de mercado por causa de quedas ou quebra de mercado ("risco de liquidez de mercado"). O instrumento "ALM" (Asset & Liability Management) é utilizado pelo Banco para administrar os riscos de mercado e de liquidez, mais especificamente os riscos de taxas de juros e de liquidez. O Banco, por estratégia e política de sua matriz KEB Hana Bank, não opera com nenhum tipo de descasamento, como de prazo, de taxa de juros, ou de câmbio. Para tanto, a sua área de Tesouraria tem como a principal função o zeramento de cada operação financeira no momento em que ocorre, acompanhadas e aprovadas por sua alta Administração. O Banco não opera com instrumentos financeiros derivativos, renda variável, nem commodities. As instituições financeiras têm de manter patrimônio líquido mínimo de 8,0% dos seus ativos ponderados por grau de risco, conforme normas e instruções do BACEN. O Banco está devidamente enquadrado nesse limite operacional, apresentando em 31 dezembro de 2024, o Índice de Basileia de 53.19% (56,52% em 31 de dezembro 2023). As informações relativas ao processo de gestão de riscos, a apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e a apuração do Patrimônio de Referência encontram-se disponíveis na internet, através do endereço www.bancokebhana.com.br/gestao-de-riscos/. **22. Outras informações: a. Outras receitas operacionais:** Está composta pela recuperação de encargos e despesas diversas no montante de R$ 10 (31 de dezembro de 2024) e R$ 15 (em 31 de dezembro de 2023) e recuperação de créditos baixado como prejuízo no montante de R$ 0 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 247 em 31 de dezembro de 2023). **b. Resultado não operacional:** Refere-se, principalmente, a sublocação de imóvel no montante de R$ 700 (31 de dezembro de 2024) e R$ 922 (31 de dezembro de 2023) relativo à receita com condomínio e aluguel. **c. Instrumentos financeiros derivativos:** Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco não operou com instrumentos financeiros derivativos. **d. Acordo para compensação e liquidação de obrigações:** O Banco possui acordo de compensação e liquidação no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263 de 24/02/2005. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores. **e. Compromissos, garantias e outras informações:** Em 31 de dezembro de 2024 o Banco possuía depósito em garantia junto a [B][3] - (Brasil, Bolsa, Balcão) o montante de R$ 19.209 em Letras do Tesouro Nacional - LTN, (R$ 1000 em espécie) registradas em títulos e valores mobiliários - vinculados à prestação de garantia para realização de operações de câmbio interbancário dentro desta Câmara. **f. ESG (Environmental, Social and Governance):** A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado pelo Banco na condução de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas, levando-se em consideração o grau de exposição ao risco Social, Ambiental e Climático das atividades e das operações do Banco (relevância), e a compatibilidade com a sua natureza e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros (proporcionalidade). Nossa missão é oferecer soluções financeiras com confiança, excelência, segurança e agilidade, contribuindo para o crescimento de clientes e parceiros, seguindo preceitos de sustentabilidade econômica e responsabilidade social. Em linha com a missão, e além dos objetivos financeiros, o Banco busca conduzir seus negócios de forma sustentável, com visão de longo prazo, tornando-se relevante junto aos seus clientes e aos parceiros de negócios. O Banco, por meio de alguns de seus produtos, auxilia no fortalecimento e no desenvolvimento de pequenos fornecedores, que exercem um papel socioeconômico relevante no país, gerando renda e emprego em suas regiões. O gerenciamento do risco Social, Ambiental e Climático do Banco é feito por meio de criação, manutenção e aprimoramento de normas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco Social, Ambiental e Climático presentes nas atividades e nas operações do Banco. **g. Normas emitidas pelo BACEN com vigência futura, Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme estabelecido no Art.76, o Banco elaborou o Plano de Implementação da referida Resolução, onde estabelece novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluído a designação e o reconhecimento das relações e proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. O plano foi devidamente aprovado pela Diretoria do Banco. É importante mencionarmos que normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 estão pendentes de emissão pelo órgão regulador, em principal referente ao modelo simplificado de Perdas Esperadas a ser definido para as Instituições classificadas com S4, classificação do Banco. **Impactos estimados das novas normas nos instrumentos financeiros:** ***Da classificação, da mensuração, do reconhecimento e da baixa:*** A partir das mudanças estabelecidas pela Resolução 4.966/21 o Banco KEB Hana do Brasil S/A observou que os impactos estimados no resultado, bem como em sua posição financeira, nos itens patrimoniais da Instituição são referentes às operações devido as mudanças com detalhamentos abaixo. **Instrumentos Financeiros: 1.1. Disponibilidade e Títulos e Valores Mobiliários:** Conforme o texto da Circular n° 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários no Brasil eram classificados em três categorias, sendo elas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Com o advento da Resolução CMN n° 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Algumas classificações de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários foram alteradas trazendo impactos na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, os quais seguem detalhados a seguir:

continua

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 86422304772
Data/Hora da Assinatura: 29/03/2025 | 00:33:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: DF5A6BDE-6C70-460B-98C9-8EC6081E6F29

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO KEB HANA DO BRASIL S.A.

(Em milhares de Reais)

Classificação CIRCULAR 3068 / Classificação Resolução CMN 4.966/21	Valor justo no resultado (VJR)	Valor justo em e outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Disponibilidade	482.083	–	–	482.083
Títulos mantidos até o vencimento				
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	–	–	359.320	359.320
Títulos e valores mobiliários	–	–	208.055	208.055
Total	**482.083**	**–**	**567.375**	**1.049.458**

Em reais mil

Anteriormente disposto como uma conta consolidada nos ativos financeiros representados pelos valores de disponibilidade somava um saldo de R$ 482.083 e títulos e valores mobiliários somavam um saldo de R$ 567.375 para títulos mantidos a vencimento. Com a adoção da Resolução CMN n° 4.966/21, a disponibilidade classificada ao valor justo no resultado, os títulos e valores mobiliários, classificados ao custo amortizado, passaram a somar o saldo de R$ 567.375, com um impacto financeiro de R$ 432 no resultado e/ou patrimônio líquido. O impacto financeiro demonstrado aconteceu pela revisão e adoção dos modelos internos de perdas esperadas para títulos e valores mobiliários, especialmente os títulos privados. **1.2. Operações de Crédito:** Com o advento da Resolução CMN n° 4.966/21, os ativos financeiros de uma instituição financeira, incluindo operações de crédito e com características de concessão de crédito, também passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros, assim como títulos e valores mobiliários, descritos na seção anterior. Com base nas informações de 31.12.2024, foram apuradas as seguintes classificações para operações de crédito:

Classificação Resolução CMN 4.966/21 - Operações de Crédito e com Característica de Concessão de Crédito		Total
Valor Justo no Resultado (VJR)		–
Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA)		–
Custo Amortizado	Adiantamento sobre Contratos de Câmbio	37.238
	Capital de Giro	54.476
	Repasse de Recursos Externo - Res. 278	101.778
	Cessão de Crédito Adquirido - Risco Sacado	86.200
	Repasse Interfinanceiro[1]	407.505
	Transação de Pagamento	65.625
	Total	**752.822**

Em mil reais

[1] Dentro deste valor, existem operações de repasse interfinanceiro vinculada em um montante de R$ 336.973, que não impactam no cálculo de perdas esperadas.

Entende-se que todas as operações de crédito constantes na carteira de ativos da instituição financeira serão classificadas como Custo Amortizado, nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21, Art. 4, sem impactos para a adoção em termos de mensuração dos ativos. **Renegociação e Reestruturação:** Anteriormente à Resolução CMN nº 4.966/21, os processos de renegociação de operações juntamente aos clientes não possuíam uma diferença bem definida entre o que era uma renegociação e uma reestruturação. A partir da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição passou a ter sua definição interna dos cenários nos quais seria identificada uma renegociação e reestruturação, conforme abaixo: Renegociação: realizada pelas áreas envolvidas para contrapartes e/ou instrumentos que possam apresentar possibilidade de falhas de pagamentos em relação ao seu fluxo normal, mas que ainda apresentam capacidade financeira de liquidar suas pendências financeiras com o Banco KEB Hana S/A. Reestruturação: renegociações que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração, tornando improvável o cumprimento do compromisso no contexto atual. O Banco KEB Hana do Brasil, no momento de emissão desta demonstração financeira, não possuía ativos financeiros classificados como renegociação ou reestruturação, nos critérios acima elencados. Com isso, a instituição estima que não haverá impactos ao resultado referente a adoção das novas definições de Renegociação e Reestruturação. **Incorporação da Taxa de Juros Efetiva:** Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos nas categorias Custo Amortizado ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e nos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento, de acordo com os Art. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. No âmbito da adoção da metodologia de cálculo requerida pelos normativos, não foram observados custos de transação ou valores recebidos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos a serem incorporados na determinação da Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros. Desta forma, a instituição estima que não haverá impactos ao resultado referente a incorporação da Taxa de Juros Efetiva. **Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais, considerando as seguintes definições qualitativas: • Utilização de garantias para cumprir acordos/compromissos; • Notícia e/ou decreto de falência, com aplicação de arrasto; • Notificação de Recuperação judicial ou extrajudicial, caso em que todos os ativos da contraparte com o Banco KEB Hana do Brasil devem ser considerados com ativos problemáticos; • Bloqueio total de bens pela justiça, com aplicação de arrasto; • Bloqueio parcial de bens, em que será analisado por comitê interno de riscos do Banco KEB Hana do Brasil, definido pela diretoria para análise, se há condição atual da contraparte para o devido pagamento dos débitos com o KEB Hana e, caso seja considerado que não, todos os ativos da contraparte com o KEB Hana devem ser considerados com ativos problemáticos; • Ocorrência de práticas ilegais ou antiéticas pela contraparte ou pela alta administração da contraparte e/ou coligadas que foram identificadas devido à julgamento da pessoa acusada como culpada, na qual comitê interno de riscos deverá analisar se a condenação da prática poderá prejudicar o potencial de cumprimento dos compromissos financeiros pela contraparte; • Caso a contraparte esteja em situação de reestruturação, esta será considerada um ativo problemático; Com a nova definição, e considerando que não há ativos a serem classificados como problemáticos neste critérios, a instituição estima que não haverá impactos ao resultado referentes à adoção do Ativo Problemático; **Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (Anteriormente "Provisão para Devedores Duvidosos"):** A provisão para perdas em operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito era constituída a partir de modelos internos de risco que classificavam as operações de acordo com os ratings previstos na Resolução CMN nº 2.682/99. Para a provisão de perdas, a Resolução CMN nº 2.682/99 dispunha sobre o modelo de perdas incorridas, onde as perdas eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de que uma perda havia ocorrido. Isso significava que as provisões para perdas eram feitas apenas após a identificação de um evento de perda, ou seja, evento passado. Deste modo, conforme texto da Resolução CMN nº 2.682/99, a soma total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito era de R$ 1.018. Com a chegada da Resolução CMN nº 4.966/21, foi adotado o modelo de perdas esperadas, onde a companhia passa a reconhecer as perdas esperadas desde o momento do reconhecimento inicial da operação, considerando: a) Modelos Simplificados Internos de cálculo de provisão de Perdas Esperadas de Risco de Crédito, nos moldes do Art. 50 e 51 da Resolução CMN n° 4.966/21; b) Provisão Adicional sobre ativos financeiros abrangidos pelo Art. 76 da Resolução BCB n° 352/23; c) Piso Mínimo de Provisão sobre ativos financeiros, nos critérios do Art. 78 da Resolução BCB n° 352/23; d) Classificação de Carteira (C1 a C5) dos Instrumentos Financeiros de acordo com os artigos 81 e 82 da Resolução BCB n° 352/23; e) Atualização da Definição de Interrupção do reconhecimento de Receitas (e.i. "Stop Accrual"), alinhado às definições de Ativo Problemático, conforme determinado no Art. 17 da Resolução CMN n° 4.966/21; O principal impacto deve-se à adoção da provisão adicional sobre ativos financeiros, pelo fato de a instituição financeira adotar o Modelo Simplificado de Provisão de Perdas Esperadas conforme Art. 50 da Resolução CMN n° 4.966/21, requirindo assim a adoção dos pisos adicionais de provisionamento. Desta forma, a soma total de perdas esperadas passa a ser de R$ 6.250, causando um impacto de R$ 5.232.

Classificação CIRCULAR 3068 / Classificação Resolução CMN 4.966/21		Valor justo no resultado (VJR)	Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Títulos para negociação		–	–	–	–
Títulos disponíveis para venda		–	–	–	–
Títulos mantidos até o vencimento	Adiantamento sobre Contratos de Câmbio	–	–	37.238	37.238
	Capital de Giro	–	–	54.476	54.476
	Repasse de Recursos Externo - Res. 278	–	–	101.778	101.778
	Cessão de Crédito Adquirido - Risco Sacado	–	–	86.200	86.200
	Repasse Interfinanceiro[1]	–	–	407.505	407.505
	Transação de Pagamento	–	–	65.625	65.625
Total		**–**	**–**	**752.822**	**752.822**

[1] Dentro deste valor, existem operações de repasse interfinanceiro vinculada em um montante de R$ 336.973, que não impactam no cálculo de perdas esperadas. *Em mil reais*

Em reais mil

Impactos Estimados em Patrimônio Líquido: Art. 70 Parágrafo único. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os impactos às demonstrações contábeis do exercício de 2024, está demonstrada abaixo, em conformidade com o estabelecido pela nova regulamentação:

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 em 31/12/2024	193.303
Provisão para Perdas Esperadas	5.232
Patrimônio líquido, após ajuste da Resolução CMN n° 4.966 em 01/01/2025	188.071

Em mil reais

Resolução CMN n° 4.966/21 impacto no Patrimônio Líquido após ajustes:	% Patrimônio Líquido
Perda esperada nas operações de crédito	3.01%
Perda esperada para demais operações ativos financeiros	0,22%

Impactos Estimados para Apuração dos Impostos Correntes e Diferidos: No dia 17 de novembro de 2022 foi publicada a Lei nº 14.467, conversão da Medida Provisória nº 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. A nova lei altera completamente a lógica de dedutibilidade das perdas. Regra geral, uma vez que o crédito é caracterizado como inadimplido deduz-se o resultado da multiplicação do crédito inadimplido pelo Fator A, e nos meses subsequentes a dedução se dá pela multiplicação do crédito pelo Fator B. Quanto ao estoque de perdas, em síntese, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas deverão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Caso o prazo seja insuficiente, permite a dedução em até 120 meses, se optado até 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, de acordo com os estudos realizados, a instituição estima que não haverá impactos em seu resultado, bem como na sua constituição de crédito fiscal diferido afetando o estudo do crédito tributário e seu respectivo prazo de realização. **23. Eventos subsequentes:** Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro 2024. **24. Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras**: Em cumprimento às disposições da Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20, os diretores do Banco, declaram para os devidos fins, por ocasião do encerramento das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 do Banco, com sede no Estado e Cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 940 - Torre II - 18º andar - Cj. 181 - Vila Cordeiro - CEP 04583-110, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.507/0001-13, referidas demonstrações financeiras são efetivamente reais e fidedignas, espelhando corretamente os resultados obtidos pelo Banco no mencionado período. Nestes termos, colocamo-nos à disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

DIRETORIA

Jongho Yoon - Diretor Executivo - CPF: 844.078.160-15

Sung Won Kim - Diretor Executivo - CPF: 101.678.448-14

CONTADOR

Sérgio Augusto Macedo Silva - CRC 1SP 206500/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do Banco KEB Hana do Brasil S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco KEB Hana do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco KEB Hana do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº1 SP 289692/O-4

Deloitte.

DocuSigned by
Estadan
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 29/03/2025 | 00:33:11 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/